

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santo Antonio do Sudoeste. A Presidente do CMDCA Sra. Mariana Quevedo saudou e agradeceu a presença de todos. Iniciando a reunião, em primeiro instancia foi apresentado aos conselheiros a Prestação de Contas do Incentivo Atenção a Criança e Adolescente, constando em conta o valor de 30.000,00 (trinta mil reais), mais acréscimos mês a mês do rendimento, foram apresentados extratos da conta em modelo PDF para leitura, verificando-se que o recurso não foi utilizado neste primeiro semestre, após apreciação foi questionado o Conselho sobre a aprovação ou não da **Prestação de Contas FINAL**, sendo aprovando de primeira mão por unanimidade. Em segundo momento foi apresentado a Prestação de contas do 2º semestre deste mesmo Incentivo do ano de 2021, apresentando as notas de gasto, sendo embasado na resolução nº 89 de 2019, utilizado para palestra com profissional na área do Sieber bullying, para crianças e adolescentes, após apresentação e apreciação de notas e extratos os Conselheiros decidiram por aprovar a **Prestação de Contas Final, referente ao 2º semestre de 2021 do Incentivo Atenção a Criança e Adolescente**. Foi esclarecido aos conselheiros que foi encaminhado oficio em anexo a **documentação da eleição Suplementar para Conselheiro Tutelar**, para a Promotoria de Justiça, visto que é um procedimento para arquivamento e conhecimento de do Processo de eleição deixando o mais transparente possível ao conhecimento de todos. Em seguida, para registro esclarecemos que para suprir as férias dos conselheiros tutelares, a suplente Vereni dos Santos, assumiu a função no dia 05 de dezembro, permanecendo em torno de cinco meses para cumprimento de tempo de fácia dos conselheiros. Por fim, foi apresentado a **deliberação nº 80/2022 – CEDCA/PR, repassado pelo Governo do Estado o Recurso no Valor de R\$ 22.727,27, para ser utilizado com Projeto de Parques Acessíveis**, os conselheiros sugeriram verificar qual brinquedo na APAE é mais utilizado para que seja adquirido, e que tenha uma melhor utilização, colocando em votação sendo aprovado pelos conselheiros além da adesão o plano de ação do Recurso. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Kerlin de Rose Zat CPF. 094.105.603-88 Daise Bretas CPF: 068.811.169-69
Mariana Quevedo CPF. 007309669-50 Reganela Silveira CPF. 960.164.779-15
Jussara L. Bandeira Scogel CPF 880.279.453-68
Vereni T. J. Simões CPF 0072.85809-50
Dilia S. M. Porelli CPF: 116.801.710-44

